



OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.
CNPJ/MF Nº 75.609.123/0001-23
NIRE 41.300.078.424

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 10 dias do mês de outubro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia"), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 5.700, CIC, CEP 81.350-000.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 19, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia.
- III. MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fernando Xavier Ferreira ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Laura Rymsza Barbosa, conforme indicação do Presidente.
- IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a adoção de medidas relacionadas aos fatos narrados nos comunicados ao mercado divulgados pela Companhia em 11 e 18 de setembro de 2018 e no fato relevante divulgado pela Companhia em 13 de setembro de 2018.
- V. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram:
- (i)** Criar um Comitê Independente de investigação para conduzir uma análise profunda e detalhada relativas às denúncias;
 - (ii)** Indicar, para composição desse Comitê Independente, o Conselheiro independente da Companhia, Sr. José Écio Pereira da Costa Júnior, que atuará como presidente do Comitê Independente, e o Sr. Jorge Luiz Mazeto, advogado e contador, ambos com ampla credibilidade, capacidade técnica e ilibada reputação profissional;
 - (iii)** Dotar o Comitê Independente de recursos humanos e financeiros próprios conforme seja necessário para o estrito e completo cumprimento de suas atribuições, incluindo a contratação de escritório de advocacia de primeira linha e comprovada experiência na área e empresa especializada em investigações corporativas;



- (iv) Determinar que o Comitê Independente apresente suas conclusões diretamente ao Conselho de Administração, para que este possa deliberar sobre quaisquer medidas adicionais que possam ser necessárias; e
- (v) Determinar à Diretoria que informe aos colaboradores e prestadores de serviço da Companhia, conforme necessário, sobre o dever de ampla e irrestrita cooperação com o Comitê Independente.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Conselheiros: Fernando Xavier Ferreira (Presidente), José Écio Pereira da Costa Júnior, Lia Nara Queiroz Frare, Vicente Frare Neto e Raul Queiroz Freire.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

LAURA RYMSZA BARBOSA
Secretária